

OFÍCIO Nº 081/2025-P.A-GAB/PMP

Portel/PA, 25 de março de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
JAIR DE SOUSA DAMASCENO
Prefeito Municipal de Curuá/PA

Assunto: Autorização de Adesão da Ata de Registro de Preços

Prezado Secretário,

Em resposta a solicitação de Vossa Excelência, através do **Despacho**, datado no dia 24 de março de 2025, objetivando o interesse em aderir nossa Ata de Registro de Preços nº 0034/2024, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 0034/2024, cujo objeto é a **“Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Copa, Cozinha, Higiene, Limpeza e Descartável, destinado a atender as necessidades das Secretarias e Fundos do Município de Curuá/PA”**, com vigência de 27/12/2024 a 27/12/2025, informamos que os termos pretendidos por Vossa Excelência estão contemplados na referida Ata, e os preços nela registrados encontram-se compatíveis com os praticados no mercado.

Dessa forma, autorizamos a adesão solicitada nos quantitativos especificados na solicitação. Ressaltamos, entretanto, que a(s) empresa(s) vencedora(s) dos itens requeridos deverá(ão) ser consultada(s) para confirmar a concordância em fornecer o objeto especificado, observando as condições e os preços registrados.

Certos de termos atendido à solicitação de Vossa Excelência, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais que se fizerem necessárias.

Respeitosamente,

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal